

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 01º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

24 DE MAIO DE 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2.017, às 20 horas, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária do 01º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que ao proceder à chamada registrou a presença dos Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da 7ª Sessão Ordinária realizada dia 10 de maio p.p., e a ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada dia 19 de maio p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. Indicações nºs 157, 158 e 159/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação nº 160/17 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Indicação nº 161/17 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e João Carlos Rizzo teceram comentários. Indicação nº 162/17 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho e Anderson Luiz Cassiano de Lima teceram comentários. Indicações nºs 163 e 164/17 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. O Requerimento nº 47/17, foi retirado pelo autor por falta de assinatura. Requerimento nº 48/17, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano De Lima que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 49/17, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 49/17 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 50/17, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, João Alexandre Buranello Sobrinho, Fernando Emílio Bertoni e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 50/17 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 51/17, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço e Fernando Emílio Bertoni teceram comentários. Colocado em votação o Requerimento nº 51/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 52/17, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Os Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Fernando Emílio Bertoni teceram comentários. O Sr. Presidente teceu comentários e solicitou assinar junto ao Requerimento. Colocado em votação o Requerimento nº 52/17, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 06/17, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SÃO CAETANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 07/17, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DO POSTO DE SAÚDE DR. ALÉCIO RAVANELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que, colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Ofício GP nº 173/17, e respectivo Projeto de Lei Complementar nº 07/17, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL MUNICIPAL MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores, que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

houve moções verbais. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que os Projetos hoje deliberados permaneceram nas comissões para parecer. O Projeto de Lei n.º 17/17, deliberado na Sessão passada seria levado à votação assim como o Projeto de Lei Complementar n.º 04/17, que recebeu uma Emenda. O Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2017, que recebeu pedido de vistas na Sessão passada também seria levado à votação. O Sr. Presidente comunicou ainda que o Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2017, aprovado por unanimidade de votos em Sessão Ordinária, que resultou no autógrafo n.º 10/2017, recebeu o Veto n.º 02/2017. Conforme o parágrafo 4º, do artigo 43, da Lei Orgânica Municipal em vigor, o Veto seria levado à votação. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Veto ao Autógrafo n.º 10/17, e suas respectivas justificativas. Colocado em única discussão e única votação o Veto ao Autógrafo n.º 10/17, objeto do Projeto de Lei Legislativo n.º 05/2017, que “DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA DA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O ACESSO À INFORMAÇÃO, EM RELAÇÃO AO ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por cinco votos favoráveis com o voto Minerva do Sr. Presidente. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei n.º 17/2017 que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, Edson Aparecido Silva, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Isnar Manoel dos Santos e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni fez uso da palavra como líder da bancada. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima requereu vistas ao Projeto de Lei n.º 17/17, que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Emenda n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 04/2017, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o autor da Emenda requereu vistas, que foi concedida regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em única discussão, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/2017, que estava sob pedido de vistas. Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva, João Carlos Rizzo, Décio Martins de Freitas, João Alexandre Buranello Sobrinho, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Fernando Emílio Bertoni e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni fez uso da palavra como líder da bancada. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni pediu para ser voto nominal, mas não foi acatado pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente comunicou que antes de iniciar a votação da propositura, em atenção as regras do art. 103 do Regimento Interno da Casa de Leis para a rejeição da mesma seria necessário o voto da maioria qualificada, ou seja, 2/3 dos membros da Casa. Colocado em única votação, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 02/17 pedindo a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Fartura relativas ao Exercício Financeiro de 2.013 foi aprovado mesmo recebendo cinco votos contrários, incluindo o voto do Sr. Presidente, porque seriam necessários seis votos contrários para derrubar o Projeto de Decreto. Em razão disto o Sr. Presidente declarou as Contas da Prefeitura Municipal de Fartura relativas ao Exercício Financeiro de 2.013, **REJEITADAS. PROMULGUE-SE.** Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se à parte da palavra livre. O



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecessem rigorosamente os prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. Os Srs. Vereadores Fernando Emílio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho fizeram uso da palavra livre. Não houve inscrição para a Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto – Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 24 de maio de 2017.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:

Anderson L. Cassiano
ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

Bruno Guazzelli Durço
BRUNO GUZZELLI DURÇO

Edson Aparecido Silva
EDSON APARECIDO SILVA

Fernando Emílio Bertoni
FERNANDO EMÍLIO BERTONI

João Carlos Rizzo
JOÃO CARLOS RIZZO